

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002574/2007

5

Processo Nº 001082/2007

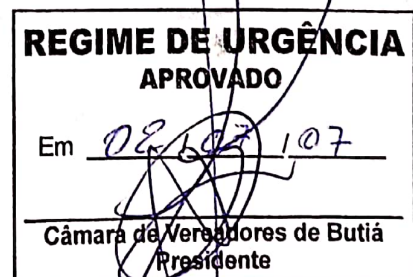
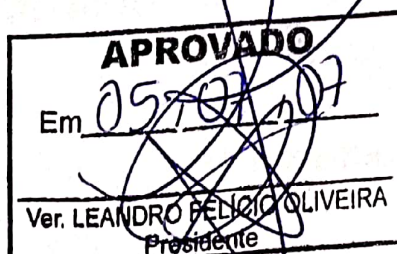
Data: 29/06/2007

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 179.908,00 POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001108/2007

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2574, DO
EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra “f”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2574 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2007

LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de junho de 2007

Ver. PAULO MACHADO
1º SECRETÁRIO

“PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR”



Butiá, 28 de junho de 2007.

APROVADO
Em 05/07/07
Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Presidente

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 02/07/07
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que abre um crédito especial no valor de R\$ 179.908,00.

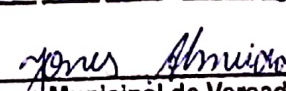
Senhores Vereadores, o envio do Projeto de Lei é para dar suporte a concessão do vale refeição aos servidores municipais, benefício este que há muitos anos é pleiteado pelos funcionários.

Isto Posto, Senhores Vereadores, solicitamos seja o presente Projeto recebido, apreciado, votado e aprovado pelos nobres Vereadores dessa Casa, em Regime de Urgência, para que possamos agilizar os trâmites legais para tal benefício.

Atenciosamente,


NELSON MAGAGNIN FILHO
Prefeito Municipal em Exercício


Fábio Raguse
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 02/2005

PROTOCOLO
Em 29/06/07 16:30 h

Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS



PROJETO DE LEI Nº 2574/07

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 179.908,00, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

NELSON MAGAGNIN FILHO, Prefeito Municipal de Butiá em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 179.908,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e oito reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.680,00
U. Orç. 01 – Gabinete do Prefeito.....	R\$ 1.680,00
Atividade 2.004 – Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito.....	R\$ 1.008,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 1.008,00
Atividade 2.005 – Manutenção da Sub-Prefeitura.....	R\$ 336,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 336,00
Atividade 2.007 – Manutenção dos Serviços da Junta de Serviço Militar.....	R\$ 336,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 336,00
ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	R\$ 9.744,00
U. Orç. 01 – Secretaria Municipal de Administração.....	R\$ 9.744,00
Atividade 2.010 – Manutenção dos Serviços da Séc. Mun. de Administração.....	R\$ 9.408,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 9.408,00
Atividade 2.011 – Manutenção da Assessoria Jurídica.....	R\$ 336,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 336,00
ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	R\$ 7.728,00
U. Orç. 01 – Secretaria Municipal de Finanças.....	R\$ 7.728,00
Atividade 2.014 – Administração da Secretaria Mun. de Finanças.....	R\$ 7.728,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 7.728,00
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.....	R\$ 18.816,00
U. Orç. 01 – Núcleo de Serv. Urbanos.....	R\$ 12.432,00
Atividade 2.020 – Administração da Secretaria de Obras e Saneamento.....	R\$ 2.352,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 2.352,00
Atividade 2.021 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.....	R\$ 2.016,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 2.016,00
Atividade 2.022 – Manutenção dos Serviços em Cemitérios.....	R\$ 672,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 672,00



Atividade 2.023 – Manutenção do Serviços de Iluminação Pública.....	R\$	1.344,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$	1.344,00
Atividade 2.024 – Manut. e Conserv de Praças, Parques e Jardins.....	R\$	2.016,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$	2.016,00
Atividade 2.025 – Conservação de Ruas e Avenidas.....	R\$	4.032,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$	4.032,00
U. Orç. 02 – Núcleo de Serv. Rodoviários.....	R\$	6.384,00
Atividade 2.026 – Admin. e Conserv. do Núc. De Serv. Rodoviários.....	R\$	336,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$	336,00
Atividade 2.028 – Manut. da Oficina Mecânica, Lavador e Borracharia.....	R\$	1.680,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$	1.680,00
Atividade 2.029 – Conservação de Estradas Municipais.....	R\$	4.368,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$	4.368,00
ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	R\$	122.452,00
U. Orç. 01 – Gastos Não Computados no Ensino Regular.....	R\$	6.048,00
Atividade 2.032 – Manutenção da Merenda Escolar.....	R\$	5.376,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$	5.376,00
Atividade 2.039 – Manut. e Conserv da Biblioteca Pública.....	R\$	672,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$	672,00
U. Orç. 02 – Fund. Des. Man. Bas. e Valor. Dos Professores - FUNDEB.....	R\$	91.720,00
Atividade 2.040 – FUNDEF – Manut. do Magist. Público Municipal.....	R\$	57.792,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$	57.792,00
Atividade 2.041 – FUNDEF – Manut. e Conserv. da Rede Escolar 1º Grau.....	R\$	23.184,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$	23.184,00
Atividade 2.043 – FUNDEF – Trans. Escolar Para estudantes do 1º Grau.....	R\$	3.024,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$	3.024,00
Atividade 2.170 – FUNDEB – Manut. da Educação Infantil.....	R\$	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$	1.000,00
Atividade 2.045 – FUNDEF – Manut. da Esc. Port. de Neces. Especiais.....	R\$	6.720,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$	6.720,00
U. Orç. 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	R\$	24.684,00
Atividade 2.046 – MDE – Administração da Secretaria.....	R\$	4.704,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$	4.704,00
Atividade 2.050 – MDE– Manut. do Magist. Público Municipal.....	R\$	500,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$	500,00
Atividade 2.051 – MDE – Manut. e Conserv das Escolas Municipais.....	R\$	500,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$	500,00
Atividade 2.053 – MDE – Transp. Esc. Para Estud. Do Ens. Fundamental.....	R\$	672,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$	672,00
Atividade 2.054 – MDE – Manut. da Educ. Infantil.....	R\$	1.344,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$	1.344,00



Atividade 2.055 – MDE – Manut. de Creches Projeto Piaçito Educacional.....R\$ 16.464,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 16.464,00

Atividade 2.056 – MDE – Manut. e Apoio ao Ens. Port. de Neces. Especiais.....R\$ 500,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 500,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$ 12.432,00

U. Orç. 01 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS.....R\$ 11.088,00

Atividade 2.062 – Coord. e Manut. dos Serv. da Secret.....R\$ 5.712,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 5.712,00

Atividade 2.067 – Manut. dos Serv. de Insp. e Fisc. Sanitária.....R\$ 1.344,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.344,00

Atividade 2.070 – Assist. Médica Odont. e Ambulatorial.....R\$ 4.032,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 4.032,00

U. Orç. 02 – Fund. Municipal de Saúde - Vinculado Federal.....R\$ 1.344,00

Atividade 2.074 – Convenio PAB – Assist. Médica Odont. Ambulatorial.....R\$ 1.344,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.344,00

ÓRGÃO 08 – EQUIPE MUNIC. TURISMO DESP. E COMUNICAÇÃO - EDTC.....R\$ 672,00

U. Orç. 01 – Equipe Munic. Turismo Desp. e Comunicação - EDTC.....R\$ 336,00

Atividade 2.083 – Coord. e Manut. da Equipe.....R\$ 336,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 336,00

Atividade 2.090 – Manut. e Conservação de Área de Lazer.....R\$ 336,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 336,00

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE.....R\$ 2.688,00

U. Orç. 01 – Secretaria Mun. de Agricultura e Meio-Ambiente.....R\$ 2.688,00

Atividade 2.091 – Manut. da Secret. de Agricultura e Meio-Ambiente.....R\$ 2.688,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.688,00

ÓRGÃO 10 – SEC. MUN. DE TRAB. CIDAD. E ASSIST. SOCIAL.....R\$ 3.696,00

U. Orç. 01 – Sec. Mun. de Trab. Cidad. e Assist. Social.....R\$ 3.696,00

Atividade 2.112 – Manut. da Secret. de Trab. Cidad. e Assist. Social.....R\$ 2.016,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.016,00

Atividade 2.113 – Manut. do Conselho Tutelar.....R\$ 1.680,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.680,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 179.908,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado a redução da seguinte dotação:

ÓRGÃO 11 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 179.908,00

U. Orç. 01 – Reserva de Contingência.....R\$ 179.908,00

Atividade 2.121 – Reserva de Contingência.....R\$ 179.908,00
9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 179.908,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 179.908,00



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

NELSON MAGAGNIN FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Fábio Raguse
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 02/2005



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Data: 29/06/2007
Processo nº 001082/2007
Projeto de Lei: 2574/2007

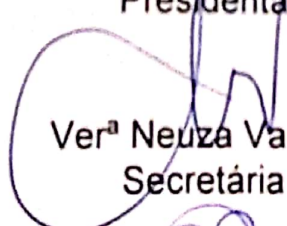
PARECER

O Projeto de Lei nº 2574/2007, que dispõe autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de R\$ 179.908,00 por redução de dotação, atende as normas jurídicas e, portanto, está apto a ser apreciado e votado pelos pares desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Butiá, 04 de julho de 2007.


Verª Irani Martins de Medeiros
Presidenta


Verª Neuza Vargas
Secretária


Ver. Mauricio Roni de Souza Pereira
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio nº 551 - Fone 241 252 (796)
10000-000 - Butiá - RS

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE

Data: 05/07/2007

Projeto de Lei: 2874/2007

PARECER

Autoriza o poder executivo municipal a abrir um crédito especial no
valor de R\$ 170.000,00 por redução de dotação.

Este projeto que está tramitando nesta casa por reserva de
contingência que vem trazer este valor distribuído para várias secretarias.

Este crédito especial que está classificado e orçado dentro das leis e
diretrizes desta municipal que são elas: PPA, LDO, LOA.

Esta apta a ser discutida e votada.

É o parecer.
Butiá, 05 de julho de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário

Ver. Denis Tintim
2º Secretário

Ver. Paulo Martins Lopes
Membro

ANDAMENTO

Ver. Neuza Vargas
1ª SECRETÁRIA
23/01/08